



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013 E EM CONSEQUÊNCIA APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Sr. **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 34, inc. XIII c/c Art. 36, inc. IV da Lei Orgânica do Município e do Art. 29, inc. XIII do Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Acaraú, do Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**.

**Art. 2º** - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará referente ao **Processo nº 12459/2018-6**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 dias de Janeiro de 2020.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAÚJO**  
Presidente